BM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

Decreto n.º 003 de 21 de janeiro de 2.009.

"Altera o *caput* do Art. 2° do Decreto n° 026/05 de 15 de Agosto de 2005".

O Prefeito Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1° - O *caput* do artigo 2° do Decreto n° 026/05, passa a vigorar com a seguinte redação "Art. 2° - O sistema de registro de preços nas modalidades Concorrência Pública e Pregão serão processadas com observância das normas deste Decreto e do respectivo Edital Licitatório que venha a regular o pleito."

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Fixe-se.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 21 de janeiro de 2.009.

Dorival Amancio Fróes Prefeito Municipal